



**ESTADO DO PARÁ**

**Prefeitura Municipal de Placas**

Rua Olavo Bilac s/nº- CENTRO CEP: 68.138-000 –

CNPJ: 01.611.858/0001-55

E-mail: pmplacaslici@gmail.com

---

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS- PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, na qualidade de ordenadora de despesa, vem abrir o processo administrativo para Contratação de empresa para Prestação de Serviços referente a 1.250 (Um Mil Duzentos e Cinquenta) diárias de Hospedagem, incluindo Alimentação e apoio Logístico para pacientes do Programa de Tratamento fora de Domicílio encaminhados do Município de Placas do Pará.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional ter uma casa de apoio própria para suprir as necessidades dos pacientes em tratamentos encaminhados para cidade de Belém/PA.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa **SUZAN KELLY NASCIMENTO QUEIROZ - MEI**, por atingir todas as exigências da Secretaria de Saúde.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



**ESTADO DO PARÁ**

## **Prefeitura Municipal de Placas**

Rua Olavo Bilac s/nº- CENTRO CEP: 68.138-000 –

CNPJ: 01.611.858/0001-55

E-mail: pmplacaslici@gmail.com

---

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **SUZAN KELLY NASCIMENTO QUEIROZ - MEI**, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), sendo que a diária é 20,00 (Vinte Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Placas - PA, 04 de Janeiro de 2017.

---

**Marcelo Ferreira dos Santos**

Comissão de Licitação

Presidente da CPL